



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

5440
P

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/097/2023

Nº PMC/4876/2019

PRC/288/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/164/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **RLV TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.933.736/0001-20 sediado(a) na Rua Heitor Pereira de Aguiar, nº69, Centro, CEP 39.457-000, em Montezuma/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Rafael Lucas Frota Vieira portador** da Carteira de Identidade nº MG-15939589 expedida pela SSP/MG, e CPF nº 103.052.196-42, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Diretoria de Tecnologia da Informação em sua Comunicação Interna nº. 112/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/03/2024 e término em 16/03/2025.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 90.899,00 (noventa mil oitocentos e noventa e nove reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11. Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 02. Gestão Administrativa

Função: 04. Administração

Sub-função: 126. Tecnologia da Informação

Programa: 0006. Informatização das Atividades

Atividade: 2.031 – Informatização das Atividades Administrativas.

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 06 de março de 2024.

ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606

Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES DA
SILVA:24521990606
Dados: 2024.03.06 11:50:29 -03'00'

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado digitalmente por:
RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
CPF: ***.052.196-**

Rafael Lucas Frota Vieira
RLV TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

Assinado eletronicamente por:
Adenilde Simões da Cruz
CPF: ***.315.606-**

2.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XM5AA-VJJBW-NH4DB-H6KKF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO MENDES DA SILVA (CPF ***.219.906-**) em 06/03/2024 11:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Adenilde Simões da Cruz (CPF ***.315.606-**) em 06/03/2024 14:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
138.117.80.2	Não disponível
Autenticação	licitacao@rlvtecnologia.com.br (Verificado)
Login	
HclcfY4ci5YIQCgQqIHklnVQ7e8i3OV3eqk3AW3B49Q=	
SHA-256	

- ✓ RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA (CPF ***.052.196-**) em 08/03/2024 17:00 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.e-paper.io/validate/XM5AA-VJJBW-NH4DB-H6KKF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.e-paper.io/validate>